



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

LEI Nº 538/2022

SÚMULA: - Dá denominações a próprios municipais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica alterada a denominação da "Rua 11", localizado no Residencial Boleslau Mileski em nosso município, que passa a ser denominada como "**RUA GILSON CORDEIRO - BILA**".

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor a partir de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 09 de setembro de 2022.

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

GILSON CORDEIRO - BILA

Gilson Cordeiro, Bila, como era popularmente conhecido, nasceu em 21 de setembro de 1966, falecido em 09/04/2021, vítima de Covid, segundo os relatos o laudo e Certidão de Óbito anexo.

O Gilson Cordeiro sempre foi um privilegiado. Um dos 5 (cinco) filhos de Levino Cordeiro e Ana Maria Cordeiro. Seus irmãos Josmar Cordeiro, Mario Cordeiro, Mauros Cordeiro e Marcio Cordeiro. Todos, filhos de Marilândia que a época era Araruva.

Quando criança morou com seus pais na rua Tiradentes. Antes de estar trabalhando na prefeitura, trabalhava como Latoeiro. Iniciou sua carreira no serviço público em 1984, já com 18 anos, onde trabalhou também seu pai, seu irmão Josmar Cordeiro, o Ticão e Mario Cordeiro, o Tâna. Todos operadores de Máquinas pesadas.

Conheceu a Eliana em 1990. Começou o namoro em 16/09/1990 e casaram-se em 23 de maio de 1992. Juntos tiveram 02 filhos, o Marcos e o Lucas. A esposa Eliana e os filhos residem até a data de hoje nesta cidade de Marilândia do Sul, mais precisamente na Rua Francisco Zarpelon, Conjunto Habitacional Manoel Olegário de Proença.